



## Projeto de Decreto Legislativo Nº 160/2024

Dispõe sobre a outorga do Diploma Pastor Daniel Berger ao Senhor José Fernando da Silva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido a outorga do Diploma Pastor Daniel Berger ao Senhor José Fernando da Silva e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de dezembro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Vereador Thiaguinho Silva

**Presidente**

**AKDENIS MOHAMAD KOURANI**

**Vereador Akdenis**



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

José Fernando da Silva, conhecido por todos como “Maguila”.

Atualmente trabalha como servidor na Prefeitura de Itapevi como motorista, e atua como comerciante no Jardim São Carlos. É uma referência em nossa cidade com sua humildade e simpatia.

Seu caráter é sua maior virtude, e sua força se manifesta na humildade, na generosidade e na empatia com os outros.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação em seu desempenho.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de dezembro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Vereador Thiaguinho Silva

**Presidente**

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE

**Vereador Akdenis**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=13845EDE6ZU9F3X5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1384-5EDE-6ZU9-F3X5**

